



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 10 de setembro de 2025.

Ofício nº 225/2025.

Assunto: "Encaminha o Projeto de Lei nº 30/2025".

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 30/2025, onde "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais), destinados ao reforço de dotações para os setores de saúde, educação, administração e agricultura, estradas", para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Senhor Presidente, por ser Projeto de Lei em regime de urgência, solicito a convocação de Sessões Extraordinárias, tantas quantas forem necessárias para a devida apreciação e votação.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovo-lhes protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

RECEBIDO
10/09/2025
907

À Sua Senhoria, o Senhor.

João Luiz Aparecido Belloni

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores

Mariápolis/SP



Avenida Prefeito Bernardo Meneguetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"



Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP



E-mail: pmariap@terra.com.br



www.mariapolis.sp.gov.br